

INDICAÇÃO Nº

069/2020

Os Vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indicam ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, Senhor **ADÉRCIO RODRIGUES**, no sentido de realizar estudos visando instalar **Redutor de Velocidade “Quebra-Molas”** na **Rua 17** no trecho compreendido entre a **Rua 10** e a **Rua 12**, mais precisamente nas proximidades da **Escola Municipal Profª. Agnes Rondon Ribeiro**.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão objetiva prover referido local com instrumento que venha evitar abuso de alguns condutores de veículos e motocicletas, uma vez que, o trânsito de veículos no referido trecho é intenso devido aos vários prédios comerciais ali presentes, bem como de uma escola, onde também devido as boas condições da referida via e a inexistência de obstáculos, tem propiciado o excesso de velocidade de alguns motoristas, que acabam ignorando os riscos de provocarem acidentes e atropelamentos.

Sendo assim, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade como medida preventiva.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de março de 2020


RONALDO LIMA
Vereador – DEM


NEIVA DE SOUZA
Vereadora - DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10/03/2020

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
06 MAR. 2020
PROT. Nº 119

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com